

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 040/2009**

REFERENDA a Portaria 089/2009, de 28 de agosto de 2009, do Diretor-Presidente da FAPEAM.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 372/2009-FAPEAM, referente à solicitação de passagem aérea, em favor da pesquisadora **Thelma Lima da Cunha Marreiro**, a fim de possibilitar sua participação no Curso de Doutorado em Antropologia Social e Cultural da Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra - FCTU;

CONSIDERANDO a Portaria 089/2009 do Diretor-Presidente da FAPEAM;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 089/2009, referente à concessão de 1 (uma) **passagem aérea**, no trecho Manaus/Lisboa/Manaus, em favor da pesquisadora **Thelma Lima da Cunha Marreiro** que cursará Doutorado em Antropologia Social e Cultural na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra – FCTU, no período de 19 de setembro de 2009 a 8 de fevereiro de 2010.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de setembro de 2009.



Prof. Dr. ODENILDO TEIXEIRA SENA
Presidente do Conselho Diretor